

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá
– CIDES-VRC

RESOLUÇÃO Nº 002 de 22 de janeiro de 2026.

📅 27 de Janeiro de 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de recursos de acordo com o artigo 43 da lei 4.320/64, e dá outras providências”.

*O Senhor Silmar de Souza Goncalves Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social do Vale do Rio Cuiabá**, conjuntamente com o Sr. Antenor de Figueiredo Neto Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e autorizado, em resolução **Resolve**:*

Artigo 1º- *Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 68.767.253,03 (Sessenta oito milhões, setecentos e sessenta sete mil, duzentos e cinquenta três reais e três centavos) conforme dotação especificada a seguir.*

Proj/Ativ.	Descrição	Rec.	Elemento de despesa	Valor
1.033	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas.	1.701	4.4.90.00.00	R\$ 68.079.580,50
1.033	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas.	1.880	4.4.90.00.00	R\$ 687.672,53
TOTAL				R\$ 68.767.253,03

Artigo 2º - *Para dar cobertura aos créditos adicionais da fonte de recursos 1.701, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação do convenio de número 3426-2025 junto a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:*

Artigo 3º - *Para cobertura do crédito adicional da fonte de recursos 1.880, ser serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de*

excesso de arrecadação relativo a termos de rateios da parcela de contrapartida do convenio de número 3426-2025 junto a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, conforme plano de trabalho.

Artigo 4º – *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Silmar de Souza Gonçalves

Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Antenor de Figueiredo Neto

Diretor Executivo - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá